



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja para o Mosteiro de Alcobaça.

#### PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, extraída da ata nº 2, de 13 de fevereiro de 2017, do júri do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, aberto pelo aviso nº 228/2017, publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 5 de 6 de janeiro de 2017.

CANDIDATOS ADMITIDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Alexandrina Cardoso Morgado	a)
2	Ana Cristina Pereira dos Santos	a)
3	Anabela Alexandre Martins	a)
4	Dário Emanuel Cardoso Tomé	a)
5	Diogo Miguel Lourenço Ramos	a)
6	Elisabete do Carmo Marques	a)
7	Isabel Cristina Marques de Sousa	a)
8	Mário Daniel dos Ramos Soares	a)
9	Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes	a)
10	Patrícia Cristina Brígido Carreira	a)
11	Patrícia Cristina Silva Narciso	a)
12	Paulo Eduardo Lopes da Cruz Oliveira	a)
13	Pedro Miguel Lopes de Carvalho Agapito	a)
14	Sandra Isabel de Jesus Rosa	a)

a) Candidato (a) admitido (a) ao método de seleção obrigatório.



*Handwritten signature*

CANDIDATOS EXCLUÍDOS		
Nº	NOME	FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO
1	Ana Rita Soares Mendes	e) f)
2	Ana Sofia Costa Nunes	e) f)
3	André Filipe Vieira Lemos	e) f)
4	Bernardete Luís da Silva	e) f)
5	Bruno José Figueiredo Costa Almeida	e) f)
6	Catarina Teixeira Simões Querido	e) f)
7	Cristiana Rodrigues Coelho	e) f)
8	Diana Alexandra Simões Carvalho	e) f)
9	Fátima Bento dos Reis	e) f)
10	Igor Mendes Vieira	e) f)
11	Ivo Samuel Sacadura Farracho	d) e) f)
12	Joana Filipa Esteves Ramos	e) f)
13	João Daniel Marques Fernandes	e) f)
14	João Ferreira da Silva	c) d) e) f)
15	Jorge Fernando Silva Teixeira	e) f)
16	Luís Filipe Gerardo Henriques	e) f)
17	Luísa Mónica da Silva Amarante	b) e) f)
18	Márcio José Monteiro Matos	e) f)
19	Maria de Fátima Teles da Silva	e) f)
20	Marília Dulce Cardoso Maurício	e) f)
21	Marta Filipa Cardoso Lourenço	e) f)
22	Paulo Jorge Fialho da Silva	e) f)
23	Ricardo Filipe Sousa Passarinho	e) f)
24	Ricardo Lopes Soares	e) f)
25	Rita Margarida Basílio Cardoso	e) f)
26	Rosa Maria Pereira Santos e Melo Cabral	e) f)
27	Ruben Afonseca Martins	e) f)
28	Sílvia Maria Penas Ramalho	d) e) f)

29	Tânia Filipa Monteiro Pereira	e) f)
30	Tânia Isabel Faustino Pereira	b) e) f)
31	Tânia Vanessa da Costa Tereso	e) f)
32	Tiago Filipe Duarte Inácio	e) f)
33	Valério Nuno da Silva Santos	e) f)
34	Wilson Duarte Inácio Calmas	e) f)

**Fundamentos de exclusão:**

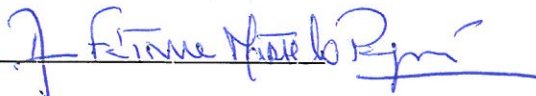
- b) Candidatura apresentada fora do prazo definido no ponto 12.1 do aviso de abertura;
- c) Não formaliza a candidatura através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme previsto no ponto 12.2 do aviso de abertura.
- d) Não apresenta documento comprovativo das habilitações literárias legalmente exigidas, conforme previsto na alínea a) do ponto 12.6 do aviso de abertura;
- e) Não apresenta documento autenticado e atualizado que comprove a existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.6 do aviso de abertura;
- f) Não apresenta declaração autenticada e atualizada de conteúdo funcional, conforme previsto na alínea f) do ponto 12.6 do aviso de abertura.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em observância do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos acima identificados, podem pronunciar-se sobre os fundamentos de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, a contar a data do e-mail de notificação.

Conforme estabelecido nos nºs 1 e 2 do artigo 51.º da referida Portaria, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio.

Alcobaça, 13 de fevereiro de 2017.

A Presidente do júri,



(Ana Fátima Martelo Pagará)